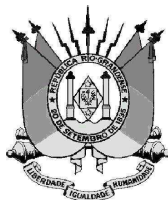




Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

Página 1 de 6

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0010784-45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalício — CPF 041 925 320/34

Ficha nº 1 Matrícula nº 10.784

Porto Alegre, 02 de dezembro de 1997.

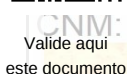
BAIRRO: Vila dos Maias - Quadra 4.
IMÓVEL: A Fração Ideal de 0,005915 do terreno com a área superficial de 7.315,92m², constituído dos lotes de números "01" a "23" da Quadra "4" do Loteamento Parque dos Mayas "I" - Fase 3, medindo 61,65m de frente, ao Sudoeste, no alinhamento da Rua "2", 60,00m, ao Norte, no alinhamento da Travessa "2", para onde também faz frente e com a qual forma esquina, 135,90m, ao Sudeste, no alinhamento da Avenida "1", para onde também faz frente e com a qual forma esquina, e, 106,49m, ao Noroeste, no alinhamento da Rua "8", para onde também faz frente e com a qual forma esquina. Quarteirão: Rua "2", Rua "8", Avenida "1" e Travessa "2", destinada ao **Apartamento Número 401, Conjunto "1" Bloco "1-A", do Edifício El Castillo** sito na Rua "2", o Conjunto o primeiro a contar da direita para a esquerda de quem da Rua "8" olhar para a edificação, o Bloco localizado à direita para quem da Rua "8" olhar para o Conjunto, com entrada lateralmente e à direita para quem ainda da Rua "8" olhar para o Conjunto, o Apartamento situado no terceiro andar ou quarto pavimento, o primeiro à esquerda para quem chega ao pavimento tendo entrado pelo acesso convencional, constituído sala, circulação, 3 dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área real total de 78,56m², sendo 66,72m² de área real privativa e 11,84m² de área real de uso comum e fração ideal do terreno supra descrito.
PROPRIETÁRIA: URBANIZADORA MENTZ S/A., com sede nesta capital, CGC número 92.765.706/0001-02. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 8512, Livro 2RG, deste Ofício de Registro. Titular: Marcos Costa Salomão M=0,50 URE. ++++++

AV-1- 10.784 - 02.12.1997 - (protocolo 14197) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula a AV.: "AV-1-8512 - 23.07.97 - (protocolo 13.130) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta das matrículas a AV.: "AV-2-8340 a 8362 - 23.07.97 - (protocolo 13.130) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.8.9523. Porto Alegre, 28.06.1982. Por contrato particular de 24.12.1981, foi a fração ideal de 0,655219 hipotecada para Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., com sede nesta capital, CGC 87.091.716/0001-20, para garantia de um empréstimo de Cr\$2.524.879.861,31, pelo prazo de 27 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil: Cr\$52.940.764,72. Dat.5. A oficial ajudante: (ass.ilegível)". É o que consta. Titular: Marcos Costa Salomão AV=Nihil.

AV-2-10784 - 15.10.1999 - (protocolo 23378) - **LIBERAÇÃO DE HIPOTECA** - Fica averbado o contrato particular datado de 07.03.1998, para constar que **SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, com sede nesta Capital, na rua dos Andradas, n.º 1256, com CGC n.º 87.091.716/0001-20, representado por Habitasul Crédito Imobiliário S/A; para efeito de liberar, tão somente a unidade autônoma objeto desta matrícula, do ônus hipotecário, constante da AV-1 desta matrícula. A liberação fica condicionada, no entanto, ao simultâneo e integral registro de todos os atos constantes do contrato no Registro de Imóveis. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Marcos Costa Salomão AV=2,00 URES ++++++

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -



097741.2.0010784-45

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A7DSY-2FHBQ-E5TMD-K3DLT>

continuação do anverso

FICHA _____ MATRÍCULA _____

01v

10.784

VERSO

R-3-10784 - 15.10.1999 - (protocolo 23378) - **COMPRA E VENDA** - Por contrato particular datado 07.03.1998, - **URBANIZADORA MENTZ S/A.**, com sede nesta Capital, na av. Assis Brasil, n. 4600, com CGC/MF n.º 92.765.106/0001-02, por seus representantes; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **DARCY FURTADO DOS SANTOS**, autônomo, e sua mulher, **NEIDE AMELIA FURTADO DOS SANTOS**, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 13/01/79, inscritos no CPF/MF sob o n.º 182.279.960-00, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de R\$28.636,53, sendo R\$2.863,65 poupança com recursos próprios recebidos da seguinte forma: R\$1.045,23, em três parcelas de R\$348,41 cada uma, a primeira no ato e as demais em trinta e sessenta dias da data do contrato, R\$1.818,42 através de trinta e sete parcelas mensais e consecutivas de R\$53,96 cada uma, calculadas pela Tabela Price, aos juros nominais de 6% ao ano, vencendo-se a primeira em 07/06/1998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes do calendário civil, todas elas representadas por equivalentes notas promissórias emitidas em caráter "pro soluto"; e R\$25.772,88 referente financiamento; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$28.636,53, conforme guia transação n.º 051/19991303-4, de 14.04.1999 e o imposto foi pago em 29.04.1999. Consta declaração da vendedora, por seus representantes, que de acordo com o Parecer MPS/CJ/41/92 da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social, com a Ordem de Serviço INSS/DAF/156 de 04.03.1997 e Instrução Normativa n.º 85 de 21.11.1997 da Secretaria da Receita Federal da Capital Federal, exerce atividade de comercialização de imóveis, conforme seus atos constitutivos e que este imóvel não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual ficou dispensada da apresentação de prova de inexistência de débito para com a Previdência Social bem como da certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal; e, consta também, declaração do devedor, que não está sujeito a comprovar a inexistência de débito junto a Previdência Social através de CND ou Negativa da Receita Federal, por não ser empresa ou pessoa, a ela equiparada. Tudo conforme e demais condições do contrato que uma via fica arquivada. Titular: _____ Reg. R\$122,74 - equivalente a 13.1272727272 UREs ++++++

R-4-10784 - 15.10.1999 - (protocolo 23378) - **HIPOTECA** - Por contrato particular datado 07.03.1998, - **DARCY FURTADO DOS SANTOS** e s/m **NEIDE AMELIA FURTADO DOS SANTOS**, já qualificados; - **DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula para, **HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, n.º 157, com CGC/MF n.º 92.859.80010001-80, por seus representantes; sendo o valor do financiamento de R\$25.772,88; prazo de pagamento de 240 meses; taxa anual de juros, nominal de 6,000% e efetiva de 6,168%; avaliação do imóvel para efeitos do artigo 818 do CCB, de R\$28.636,53. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Neide Amelia Furtado dos Santos Reg. R\$114,15 - equivalente a 12.2085561497 URES+++++

AV-5-10784 - 15.10.1999 - (protocolo 23378) - **CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL** - Fica averbada a cédula hipotecária integral n.º 62295, série "AC", datado de 07.03.1998, onde constam como emitente e favorecida: **HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, já qualificada; e, como devedor principal: **DARCY FURTADO DOS SANTOS** e s/m **NEIDE AMELIA FURTADO DOS SANTOS**, já qualificados; sendo o valor da dívida inicial de R\$25.772,88; taxa nominal de

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página



ção da Página Anterior -

Validade aqui
este documento

097741.2.0010784-45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
02	10.784

Porto Alegre, 15 de outubro de 1999.

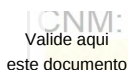
juros de 6,00%; número de prestações mensais de 240; sistema de amortização, TP; plano de correção, PES. Tudo conforme e demais condições da cédula. Titular: Marcio
AV=1,00 URE.+++++

AV-6-10.784 - 02.06.2015 - (protocolo 138627 de 15.05.2015) - **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA** - Fica averbado contrato particular de cessão de crédito hipotecário, datado de 01.01.2001, para constar que HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, nº 157, com CNPJ nº 92.859.800/0001-80, representada por Horst Feix, CPF nº 090.725.350-49 e Eliza Beatriz Gobbi de Bitencourt, CPF nº 382.061.020-00; - CEDEU E TRANSFERIU o crédito hipotecário, com todos os seus acessórios, ações, pretensões e exceções para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., representada por Mario Lourenço Ritter, CI nº 7016075851-SSP/RS, CPF nº 335.779.780-15; sendo o preço da cessão de R\$27.112,14. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: db19.8abc.16a8.9521.b40f.f7e5.2b48.e96b.3a50.602f, em nome de Darcy Furtado dos Santos. Código HASH: 26ef.19d1.5270.8056.ef3e.bd7e.8ab9.e510.05e4.2bf9, em nome de Neide Amelia Furtado dos Santos. Titular: Mario Lourenço Ritter R\$115,70 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO: 0474.06.1200012.00016 R\$5,40; 0474.01.1500002.03097 R\$0,30.++

R-7-10.784 - 05.06.2015 - (protocolo 139041 de 01.06.2015) - **PENHORA** - Por Certidão para Registro de Penhora extraída dos autos de ação monitória - processo nº 001/1.05.0265561-9 (CNJ: 2655611-17.2005.8.21.0001), subscrita e assinada pelo Oficial Ajudante Designado da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, Gilvan Roberto Imczczak, em 12.05.2015; - **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**; - **PENHOROU** o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de DARCY FURTADO DOS SANTOS, CPF nº 182.279.960-00; sendo o valor da ação de R\$4.904,48, atualizado até 23.09.2013. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: 9849.4f9b.2a3b.7635.1a5f.743a.0685.8c67.9d84.ad61, em nome de Darcy Furtado dos Santos, emitido em 01.06.2015. Titular: Mario Lourenço Ritter R\$115,70 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO: 0474.06.1200012.00016 R\$5,40; 0474.01.1500002.03158 R\$0,30.++
CESSÃO DE CRÉDITO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS - Fica averbada certidão da escritura pública de quitamento, re-ratificação e consolidação de cláusulas, termos e condições do contrato de cessão de créditos e de assunção de dívidas, lavrada em 01.06.2004, fls 001/004, Livro 2489-E, pelo Escrevente do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF., Marco Antonio Barreto de Azeredo Bastos Junior; para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., com CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, CI nº 19.979.609-SSP/SP, CPF nº 010.118.868-47 e pelo Vice-Presidente, Fábio Lenza, CI nº 612666-SSP/GO, CPF nº 238.544.131-49; - **CEDEU** à EMPRESA GESTORA DE

continua no verso

Continua na Próxima Página -



097741.2.0010784-45

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A7DSY-2FHBQ-E5TMD-K3DLT>

R-11-10.784 - 08.07.2015 - (protocolo 139593 de 22.06.2015) - **ADJUDICAÇÃO** - Por Carta de Adjudicação extraída dos autos da execução extrajudicial datada de 07.01.2009 e auto de segundo e último público leilão de 15.09.2008; - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, instituição sob a forma de empresa pública federal, criada pela Medida Provisória 2155/2001, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13; - **ADJUDICOU** o imóvel objeto desta matrícula do devedor, DARCY FURTADO DOS SANTOS, autônomo, CPF nº 182.279.960-00, e sua mulher, NEIDE AMELIA FURTADO DOS SANTOS, do lar, CPF nº 221.354.560-04, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 13.01.1979, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo valor de R\$19.049,68 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$38.100,00, conforme guia de transação 051/200801877-0, de 17.10.2008 e o imposto foi pago em 07.01.2009 e guia retificativa 051.2015.00411.8, de 17.03.2015. Consta como agente fiduciário, Companhia Província de Crédito Imobiliário, CGC nº

continua na ficha nº -3-

Continua na Próxima Página



ção da Página Anterior -

CNM: 097741.2.0010784-45

Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 08 de julho de 2015

Ficha nº
3

Matrícula nº
10.784

87.091.716/0001-20. Tudo conforme e demais condições da Carta, que uma via fica arquivada. "Registro feito nos termos das decisões constantes nos processos de Dúvidas nºs 001/1.07.0037995-2 e 001/1.10.0137618-9, com conteúdos normativos." Código HASH: 8c83.15bf.92b8.2ef0.51cf.daeb.ad77.211f.95ee.e9ee, em nome de Darcy Furtado dos Santos; Código HASH: cb34.ce3f.416a.a8c7.ae62.c48d.0877.2fed.d327.ab0f, em nome de Neide Amelia Furtado dos Santos. Titular: Darcy Furtado dos Santos R\$280,90 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO: 0474.06.1300019.00156 R\$5,40; 0474.01.1500005.03429 R\$0,30.+++++

AV-12-10.784 - 08.07.2015 - (protocolo 139593 de 22.06.2015) - **CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Fica averbada Carta de Adjudicação extraída dos autos da execução extrajudicial datada de 07.01.2009; para constar que a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, instituição sob a forma de empresa pública federal, criada pela Medida Provisória 2155/2001, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13; autorizou o cancelamento da cédula hipotecária, constante da AV-5 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da Carta, que uma via fica arquivada. Titular: Darcy Furtado dos Santos R\$54,60 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO: 0474.04.1200008.04343 R\$0,70; 0474.01.1500005.02575 R\$0,30.+++++

AV-13-10.784 - 08.07.2015 - (protocolo 139593 de 22.06.2015) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbada Carta de Adjudicação extraída dos autos da execução extrajudicial datada de 07.01.2009; para constar que a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, instituição sob a forma de empresa pública federal, criada pela Medida Provisória 2155/2001, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13; autorizou o cancelamento da hipoteca, constante do R-4 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da Carta, que uma via fica arquivada. Titular: Darcy Furtado dos Santos R\$54,60 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO: 0474.04.1200008.04344 R\$0,70; 0474.01.1500005.02722 R\$0,30.+++++

EM TEMPO - Após a nona linha do R-7 desta matrícula, leia-se: "(ass. ilegível-esc. aut.) R\$124,70 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO: 0474.06.1200012.00017 R\$5,40; 0474.01.1500002.03158 R\$0,30."; e, repete-se parcialmente a AV-8 desta matrícula: "AV-8-10.784 - 08.07.2015 - (protocolo 139593 de 22.06.2015) - **CESSÃO DE CRÉDITO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA** - Fica averbada certidão da escritura pública de aditamento,...", devido a falha de impressão. Ajudante: Darcy Furtado dos Santos.+++++

R-14-10.784 27.12.2019 - (protocolo 183988 de 27.11.2019) - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - Por contrato por instrumento particular de promessa de compra e venda nº 15553990608 datado de 25.01.2019, - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 3.848, de 26.06.2001, alterado pelo Decreto nº 4.114, de 06.02.2002, e nº 4737 de 12.06.2003, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, com CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada pela Caixa Econômica Federal - Caixa, com CNPJ nº

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A7DSY-2FHBQ-E5TMD-K3DLT>

Continua na Próxima Página -



Validar aqui
este documento

ção da Página Anterior -

097741.2.0010784-45

FICHA Nº 3v MATRÍCULA 10.784

00.360.305/0001-04 e esta representada por Virginia Francielli Kurylo Sager, CI nº 8071370327-SSP/RS, CPF nº 992.741.240-15; - **PROMETEU VENDER** o imóvel objeto desta matrícula para, **ARI LOPES RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, serralheiro, CI nº 3021375658-SJS/RS, CPF nº 421.656.100-44, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisco Galecki, nº 45, ap. 401, BL-1A, Rubem Berta; pelo preço certo e ajustado de R\$30.000,00, cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R\$30.000,00 em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas; calculada pelo Sistema de Amortização Crescente-SACRE; taxa de juros nominal de 8,00%(oito por cento) ao ano; taxa de juros efetiva de 8,2999%(oito virgula dois nove nove por cento) ao ano, vencendo-se a primeira no mesmo dia do mês subsequente ao da assinatura do instrumento e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Consta declaração que foram apresentadas: certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº 0DFC.5092.B6FD.52DD em 09.08.2019 e certidão negativa de débitos trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - Poder Judiciário nº 183820316/2019 em 16.09.2019. Tudo conforme e demais condições do instrumento, que uma via fica arquivada. Código HASH: ac90.fda6.2224.1f36.7740.6b20.0c3a.b682.4b07.9220, em nome de Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, emitido em 27.11.2019. Titular: *Lucas Nuhues do Prado* R\$256,30 + Processamento Eletrônico: R\$4,90 + SELO: 0474.06.1400017.00811 R\$24,50; 0474.01.1900003.00486 R\$1,40.+++++

AV-15-10.784 - 07.04.2022 - (protocolo 205570 de 28.03.2022) - **PENHORA** - Fica averbado Termo de Penhora extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - processo nº 5003055-12.2021.8.21.5001/RS, assinado eletronicamente por Alessandra Fastofski da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi desta Capital, em 03.03.2022; - **CONDOMÍNIO EL CASTILHOS**; - **PENHOROU** o imóvel objeto desta matrícula de ARI LOPES RODRIGUES, CPF nº 421.656.100-44, com endereço nesta Capital, na Rua Francisco Galecki - ou Dois, Parque dos Maias, 45, Ap.401 - Rubem Berta (Residencial); sendo o valor do débito de R\$17.542,62, em 20.07.2021. Consta como fiel depositário do bem constrito, o executado. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. "Averbação feita nos termos da decisão constante no processo de Dívida nº 001/1.17.0109826-2, com efeito normativo." Feita consulta no CNIB com resultado negativo. Titular: *Lucas Nuhues do Prado* R\$121,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,00 + SELO: 0474.06.1400017.03517 R\$32,30; 0474.01.2100006.31212 R\$1,80.+++++

continua na ficha nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre-RS, segunda-feira, 28 de abril de 2025, às 08:55:32.

Total: R\$76,40 - Controle Interno: C 2025 04 01047

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$44,80 (0474.04.2500002.06625 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0474.03.2500003.06071 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0474.01.2500004.02485 = R\$2,10)

Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2025 00031097 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar